



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 82/2020 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202123926)**

Nº do Protocolo: 23125.014286/2020-89

Macapá-AP, 06 de Agosto de 2020.

Título: Solicitação de aditivo prazo - Contrato Nº14/2020-UNIFAP - DAC PONTES EIRELI — EPP

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicito a Vossa Senhoria providências de aditamento de prazo de vigência de **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **17/10/2020 a 14/02/2021** e para o aditamento de prazo de execução **90 (noventa) dias**, a contar do dia **03/08/2020 a 01/11/2020** ao **Contrato nº 14/2020 - UNIFAP** da Empresa DAC PONTES EIRELI — EPP, o qual tem como objeto a "contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um bloco de salas de aula no Campus Universitário Mazagão, no Município de Mazagão-AP, que será prestado nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual", conforme especificado na cláusula segunda do referido contrato:

2.1.0 prazo de vigência deste Contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº28.666, de 1993.

2.2. O prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos conforme cronograma e terá início a partir da data de emissão da ordem de serviço.

2.2.1. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do Processo nº 23125.0033391/2019-56.

Seguem anexos documento encaminhado pela contratada e o relatório da fiscalização com parecer favorável ao aditivo de prazo.

(Autenticado em 06/08/2020 17:40)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando

seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0a97bd3fd9**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 11/08/2020 08:48



Documento nº. 23125.014286/2020-89

Tipo: MEMORANDO ELETRÔNICO

DESPACHO

À DICONT

Encaminhamos para conhecimento e anexação ao processo licitatório o pedido de aditivo ao **Contrato nº 14/2020 - UNIFAP** da Empresa DAC PONTES EIRELI — EPP.

(Autenticado digitalmente em 10/08/2020 16:14)
MICHEL DA SILVA RODRIGUES
SECRETARIA EXECUTIVA DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECPROAD (11.02.23.03)
CHEFE

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sig-
instancia-03.unifap.br.srv3inst1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 108 / 2020 - SECPREF (11.02.23.05.05)

Nº do Protocolo: 23125.014106/2020-02

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2020

CONTRATO: 014/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - AP.

CONTRATADA: DAC PONTES EIRELI - EPP

REFERENTE: PROCESSO Nº 23125.033391/2019-5

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

Prezado (a) Gestor (a)

A PORTARIA Nº 0303/2020 designou os servidores constantes no anexo desta portaria para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato nº 014/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a Empresa DAC PONTES EIRELI - EPP, cujo objeto é "construção de um bloco de salas de aula no Campus Universitário Mazagão, no Município de Mazagão-AP, que será prestado nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual", temos a discorrer e recomendar análise jurídico sobre os itens abaixo elencados:

1. Que, considerando a "solicitação de aditivo de prazo" da empresa DAC PONTES EIRELI - EPP, datada de 28 de julho de 2020, que listou como justificativas a "pandemia de COVID-19" e "Serviços Adicionais". Essa fiscalização técnica informa que estão sendo avaliados e quantificados os serviços omissos na planilha orçamentária do Contrato nº 014/2020, como por exemplo, a estrutura do telhado para que seja realizado dentro dos tramites legais o aditivo de serviço. Assim recomendamos a adição de 120 dias corridos ao Contrato nº 014/2020 (sendo destes 120 dias, 90 dias corridos a ser aditado para a execução da obra);
2. Que, solicitamos em tempo hábil a Administração Superior providências a respeito do aditivo em questão, com parâmetros legais no inciso IV do paragrafo 1º do artigo 57 da Lei 8666/93. Contudo, entendemos tecnicamente, que a deliberação deste aditivo de prazo ultrapassa a competência somente da fiscalização técnica, na adoção das medidas convenientes a Administração Pública, pois é também necessário avaliar juridicamente a justificativa da Pandemia COVID-19, apresentada pela empresa DAC PONTES EIRELI - EPP. Ressaltamos que o objeto do contrato se encontra 32,39% executado, não havendo paralização até presente data em sua execução.

Sem mais o que relatar, salvo o melhor juízo, concluímos e encaminhamos o presente relatório para manifestação da Reitoria, PROAD, PROJUR, DICONTE e Chefia Imediata da AEEA /

Gestão do Contrato nº 014/2018.

(Assinado digitalmente em 04/08/2020 16:34)

CAIRO CARDOSO MADUREIRA

ARQUITETO E URBANISTA

Matrícula: 2082250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ecdb13b3b3**

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Porto Velho, 28 de julho de 2020.

À FISCALIZAÇÃO UNIFAP / ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Universidade Federal do Amapá.

Av. Intendente Alfredo Pinto, s/n - União, Mazagão - AP.

Contrato: 14/2019

Objeto: Execução de construção de um bloco de salas de aula no Campus Universitário Mazagão.

Prezados Senhores,

Vimos através deste solicitar encarecidamente **aditivo de prazo de 120 dias** para a obra supracitada. Para tal apresentamos nossas justificativas e apontamentos pertinentes:

- **PANDEMIA DE COVID-19:** Como a obra teve início quase simultâneo à pandemia de Covid-19 o andamento dessa foi bastante prejudicado. Isso por conta das medidas de segurança adotada no estado paralisando/retardando algumas atividades econômicas, falta de materiais por conta da pandemia, restrição no trânsito de veículos e demais coisas.
- **SERVIÇOS ADICIONAIS:** Alguns serviços que não constam em planilha precisaram ser feitos pois o andamento da obra dependia destes. Além disso, citamos a mudança de projeto no que diz respeito a cobertura, o que pode alterar o tempo necessário para execução de tal etapa.

Ficamos no aguardo e à disposição.

David A. P. Pontes
Engenheiro Civil
C.R.E. 052.262-09

24.216.694/0001-67
D A C PONTES EIRELI
Rua Fabiane, nº 0, Sala A
Bairro: Cuniã - CEP: 76.824-426
Porto Velho
RO



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTES@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981